



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 14 de agosto de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de serviço de telecomunicações para prover acesso à Internet por meio de enlace dedicado redundante, conforme especificações presentes em Termo de Referência 1344468.

Vieram os autos para, dada a urgência da demanda, em razão da não renovação do Contrato nº 08/2021 (0922665), iniciar os procedimentos de estimativa de preços, com base no Termo de Referência constante dos autos, observando ainda o que consta do Memorando 884, da AGC (doc. 1340845).

Considerando a pesquisa de preço presente no Despacho Seic 1319546, bem como os parâmetros estabelecidos pela IN SEGES nº 65/2021, observando contratação similar feita pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, estimamos a contratação no valor que seria consignado na renovação pretendida, segundo o quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor	
		Mensal	Total
1	Enlace Dedicado à Internet 500 Mbps	R\$ 3.511,37	R\$ 42.136,44
2	Serviço de instalação		R\$ 968,66
Total			R\$ 43.105,10

Diante deste panorama, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com ampla participação, tendo em vista o perfil das empresas que participaram do Pregão que deu origem ao Contrato nº 08/2021, 0004076-31.2021.6.02.8000, e que atenderam às exigências de qualificações técnicas constantes daquele Certame.

Outrossim, diante do cenário limitador que se observa no atendimento do serviço demandado em algumas cidades do interior de Alagoas, sugerimos que seja especificado o endereço de instalação do enlace, possibilitando a participação na licitação de um maior número de empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 14/08/2023, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1345434** e o código CRC **A24F59BE**.